



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da Portaria n.º 243 de 08 de setembro de 2022,
que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo
período de 30/09/2022 a 30/09/2026, a servidora **YASMIN DE JESUS**
AZEVEDO, matrícula n.º 10963, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
tendo em vista seu pedido de retorno a partir do dia 20 de fevereiro de 2024,
tudo em conformidade com o PA n.º **1301/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2024.

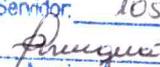
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º **088/2022**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murais fmcob</u>
Em <u>22/02/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura